## CONSTRUTORA HUMAITÁ S/A

C.N.P.J. 60.675.014/0001-37 - NIRE 035300011562

**Relatório da Diretoria**

**Srs. Acionistas:** Conforme disposições legais, apresentamos o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2016 e respectivas demonstrações financeiras. São Paulo 14 de março de 2017. **A Diretoria.**

**BALANÇO PATRIMONIAL (EM UNIDADES DE REAIS)**

| ATIVO | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **5.690.356** | **9.346.431** |
| Disponível | 12.926 | 9.556 |
| Aplicações Financeiras | 4.623.367 | 8.321.723 |
| Estoques - Imoveis | 61.870 | 74.835 |
| Clientes | 827.860 | 827.860 |
| Outros Creditos | 164.333 | 112.457 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **1.708.012** | **38.012** |
| Clientes Longo Prazo/Créditos | 1.700.000 | 30.000 |
| Imobilizado | 8.012 | 8.012 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **7.398.368** | **9.384.443** |

| PASSIVO | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **58.966** | **71.140** |
| Fornecedores | 785 | 11.795 |
| Obrigações Trabalhistas | 0 | 28.244 |
| Tributos a Recolher | 13.839 | 31.101 |
| Contas a Pagar | 44.342 | 0 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **5.635.937** | **7.473.607** |
| Contrato de Longo Prazo | 5.320.937 | 5.320.937 |
| Credito com Terceiros | 315.000 | 2.152.670 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.703.465** | **1.839.696** |
| Capital Integralizado | 910.999 | 910.999 |
| Reserva Legal | 197.698 | 197.698 |
| Reserva de Lucros | 594.768 | 730.999 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **7.398.368** | **9.384.443** |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| DISCRIMINAÇÃO | Capital | Reserva Legal | Reserva de Lucros | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **SALDO EM DEZEMBRO 2015** | **910.999** | **197.698** | **730.999** | **1.839.696** |
| Lucros do Exercicio | | | 273.787 | 273.787 |
| Ajuste Credor Exercicio Anterior | | | 11.796 | 11.796 |
| Ajuste Devedor Exercicio Anterior | | | -121.815 | -121.815 |
| Distribuição de Lucros | | | -300.000 | -300.000 |
| **SALDO EM DEZEMBRO 2016** | 910.999 | 197.698 | 594.768 | 1.703.465 |

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIOS FINDOS**

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **RECEITAS OPERACIONAIS** | **454.379** | **0** |
| Vendas de Imóveis e Aluguéis | 454.379 | 0 |
| **DEDUÇÕES DAS RECEITAS** | **(16.585)** | **(6.713)** |
| Impostos sobre Receitas | (16.585) | (6.713) |
| **CUSTOS SOBRE VENDAS DE IMOVEIS** | **-9.724** | **0** |
| **LUCRO BRUTO** | **428.070** | **(6.713)** |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | **(706.256)** | **(2.539.627)** |
| Administrativas | (660.634) | (2.179.779) |
| Financeiras | -7.353 | -12.893 |
| Tributarias | -33.708 | -345.349 |
| Despesas Indedutiveis | -4.560 | -1.606 |
| **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS** | **811.962** | **1.776.977** |
| **RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS** | **533.776** | **(769.363)** |
| **PROVISÃO PARA CSLL** | **(76.376)** | **(157.327)** |
| **PROVISÃO DO IRPJ** | **(183.613)** | **(408.777)** |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **273.787** | **(1.335.467)** |
| **LUCRO POR AÇÃO** | **9,82** | **(47,89)** |

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

| DISCRIMINAÇÃO | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Resultado do Exercício | 273.787 | (1.335.467) |
| Ajustes de Exercicios Anteriores | (110.018) | 1.606 |
| **(1)Resultado Liquido Ajustado** | **163.769** | **(1.333.861)** |
| **(2) Variação nos Ativos e Passivos** | **(51.085)** | **1.731.758** |
| Variações nos Ativos | (38.911) | 1.998.925 |
| variações nos Passivos | (12.174) | (267.167) |
| **(3) ATIVIDADE DE PATRIMONIAIS** | 0 | 0 |
| Lucros acumulados | 0 | 0 |
| **(4) ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS** | (1.670.000) | **6.008.433** |
| Variações do Ativo Não Circulante | (1.670.000) | 6.008.433 |
| **(5) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | **(2.137.670)** | **(13.405.073)** |
| Variação no Passivo Não Circulante | **(1.837.670)** | 2.152.670 |
| Variações Por Cisão Parcial | **0** | (9.147.743) |
| Dividendos Distribuidos | **(300.000)** | **(6.410.000)** |
| **(=) Variações das disponibilidades(1+2+3+4+5)** | (3.694.986) | (6.998.743) |
| (a) Saldo Inicial das Disponibilidades | 8.331.279 | 15.330.022 |
| (b) Saldo Final das Disponibilidades | 4.636.293 | 8.331.279 |
| **(=) Variações das disponibilidades(a+b)** | **(3.694.986)** | **(6.998.743)** |

**Notas Explicativas**

a)- Os Ativos e Passivos com prazo de 360 dias estão classificados como circulante; b) Clientes - Os saldos das contas são avaliados a valores vigentes na data do balanço; c) Estoques- avaliados pelo preço de custo; d) Imobilizado demonstrado pelo custo de aquisição; e) Capital Social é de R$ 910.999,59 representado por 27.884 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**Diretoria**

**SILVIA MARIA BASILE** – Diretora
**MARIA CECILIA BASILE** – Diretora
**LUIS FERNANDO BASILE PEREIRA** – Diretor
**LUIZ GONZAGA TOGNINI** – Contador – CRC 01SP096483/O-9

---

## Imobiliária Paramirim S.A.

CNPJ/MF nº 51.049.823/0001-42 - NIRE nº 35.300.315.260

**Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, na Fazenda Aparecida, Município de Iracemápolis - SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016. Iracemápolis – SP, 23/03/2017. A Diretoria. (23, 24 e 25)

---

## Cindumel Cia. Industrialde Metais e Laminados

CNPJ nº 61.183.448/000-82

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGO/E que se realizará no dia 25/04/2017, às 10h30, na sede social à Rua Soldado Arlindo Saldanha, 18, 1º andar, sala 14, em Guarulhos/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Sessão Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2016;b) deliberar sobre a destinação do resultado;c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. **Em Sessão Extraordinária: - Re-Rat da Ata 30/04/2015**. Comu-nicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/16.

Guarulhos, 21/03/17

Conselho de Administração - **Venceslau D. Mazutti Filho - Fernando Antonio Cruz**

---

## Cindumel Administração e Participações S/A.

CNPJ nº 52.587.052/0001-00

**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no **dia 25 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social à Rua Soldado Arlindo Saldanha, nº 18, 1º andar, sala 14, em Guarulhos/SP**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; b) deliberar sobre a destinação do resultado; c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Guarulhos, 21/03/2017

Conselho de Administração - **Venceslau D. Mazutti Filho - Fernando Antonio Cruz**

---

## Unidade de Tratamento de Resíduos S.A.

CNPJ/MF sob o nº 06.189.712/0001-87 | NIRE 35.300.314.514

**Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Unidade de Tratamento de Resíduos S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/03/2017, às 14 h, no endereço da sede social da Companhia, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, fundos, Jaguaré, Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem, na forma da lei, considerando a proximidade de desmobilização da Companhia, sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Deliberar sobre pagamento de bônus e Remuneração dos Diretores e Gerentes da Companhia; **(ii)** Apreciação de Propostas, por parte das acionistas Stone e/ou Enob, de Compra e Venda de Ações entre os acionistas; **(iii)** Deliberar sobre a desmobilização da Companhia - destinação e armazenamento dos ativos da Companhia bem como análise e relatório dos custos e valores provisionados para desmobilização. São Paulo, 21/03/2017. **Stone Participações S.A**

---

## ZANETTINI,BAROSSI S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 61.357.406/0001-10

**Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de abril de 2017**

**Convocação**

Convidam-se os srs. Acionistas da Zanettini,Barossi S.A Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, na Av.Carioca, 446, a realizar-se às 14:30 horas do dia 26 de abril de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2016; 2) eleição do Conselho de Administração para funcionar no triênio 2017/2019; e 3) fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2017. Encontram-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artº.133 da Lei nº6.404/76. São Paulo, 21/03/2017. Wagner Pofo, Diretor-Superintendente; Miguel Gelles, Diretor-Técnico, Antonio Carlos Barossi, Diretor-Administrativo. (22, 23 e 24)

---

Citação - Prazo 20 dias - Proc. - nº 0214381-40.2011.8.26.0100 (583.00.2011.214381) O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc... Faz Saber o WLADIMIR ALVES PACHECO FILHO, CPF 033.076.794-00, que o HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo ajuizou-lhe Ação de cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 32.161,13, referente aos contratos Conta Corrente e Crédito Parcelado, sob os nºs 03500032305 e 0350040681, atualizados até 23/09/2011 e 01/09/2011. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial. ADVERTÊNCIA: em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23/08/2016. 23 e 24/03

---

24ª Vara Cível da Capital 24º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1029243-41.2015.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Euridice Prado (CPF. 286.768.316-53), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 1.501,24 (março de 2015), referente à prestação de atendimento médico-hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/03/2017. 24 e 25/03

---

3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001600-18.2012.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Luis Carlos dos Santos (CPF. 083.037.948-78), que os autos da ação Declaratória de Inexistência de Débito com pedido de Liminar, ajuizada por Residencial Anália Franco Hotelaria Ltda ME (CNPJ. 09.120.089/0001-02), em face de Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (ora exequente), encontra-se em fase de cumprimento de sentença, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 22.750,92 (fevereiro de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 24 e 25/03

---

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 0201376-48.2011.8.26.0100. O Dr. Edward Albert Lancelot D C Caterham Wickfield, Juiz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Sérgio Batista de Paula Souza (RG. 3.673.319), que Instituto Presbiteriano Mackenzie lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 6.337,22 (outubro de 2011), representada pelo acordo realizado na Reclamação Pré Processual n° 205/10, decorrente da Prestação de Serviços Educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012361-43.2016.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Maria Cilento Morsello, na forma da Lei, etc. Edital para Conhecimento de Terceiros, Prazo: 20 dias. Processo nº 1012361-43.2016.8.26.0011. A Dra. Daniela Maria Cilento Morsello, Juíza de Direito da 1º Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Geoffrey David Cleaver ( CPF 063.631.758-79) e Clélia Maria Angerami Cleaver (CPF. 084.569.378-60), ajuizaram ação de Alteração de Regime Matrimonial, requerendo alteração do regime de bens do casamento, alterando o regime de Comunhão Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 30/01/2017. 24 e 25/03

---

3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1018469-34.2015.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Tatuapé/SP, Faz Saber a KLC Transportes Locação e Comércio Ltda EPP (CNPJ. 02.088.746/0001-24), Joseane das Graças Macedo (CPF. 270.215.858-70) e Carlos Roberto da Silva (CPF. 252.714.878-65), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 379.691,10 (dezembro de 2015), referente ao Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empresa Flex n° 288.203.999. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25/03

---

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4001645-35.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a S. I. V. Sistema Imobiliária de Vendas e Empreiteira de Obras Ltda - EPP (CNPJ. 13.795.192/0001-11), Wilson Tadeu Firmino (CPF. 059.415.258-50) e Arlete Francisco de Jesus (CPF. 151.196.898-25), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 51.599,37 (julho de 2014), representada pelo Contrato de Abertura de Crédito em conta corrente n° 73800867779, agência 0738, conta corrente 86777-9. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.225,67. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 24 e 25/03

---

RELAÇÃO Nº 0237/2017. Processo 1109319-86.2014.8.26.0100 - Monitória - Contratos Bancários - BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1109319-86.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido:ROBERTO ALVES BARBOSA AUTO MECANICA ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109319-86.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JENIFFER OLIVEIRA SOUSA, Rua Euclides da Cunha, 26, Conjunto Residencial Morada do Sol - CEP 05281-000, São Paulo-SP, CPF 395.709.738-03, Brasileiro. ROBERTO ALVES BARBOSA AUTO MECANICA ME, Rua Euclides da Cunha, 26, Conjunto Residencial Morada do Sol - CEP 05281-000, São Paulo-SP, CNPJ 11.021.710/0001-14, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, para cobrança da quantia de R$ 110.987,32 (outubro de 2014), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito Fixo n° 427.302.225. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2017. 24 e 25/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0716881-34.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mercadinho Recanto Alegre LTDA ME, Rua Piuval, 60, Jardim Vista Alegre - CEP 02877-080, São Paulo-SP, CNPJ 03.944.227/0001-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 29.120,65 (dezembro de 2012), representada pelas Duplicatas nºs 221.400-18,262.101-18, 308.970-18, 308.972-18, 308.974-18, 332.284-18, 365.937-18, 388.618-18, 388.619-18, 412.210-18, 412.211-18, 412.212-18, 412.213-18, 412.214-18, 441.550-18, 441.551-18, 441.552-18, 441.553-18, 441.555-18, 464.287-18, 148.928-18, 148.929-18, 172.619-18, 172.621-18, 172.623-18, 172.624-18, 203.177-18, 229.662-18, 229.663-18, 262.096-18, 262.099-18, 283.605-18, 283.606-18, 308.969-18, 308.967-18, 332.286-18 e 352.934-18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2016. 24 e 25/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0120367-30.2012.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco do Brasil S/A. Requerido: Confecções Horten Ltda - Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 20 dias. Proc. nº. 0120367-30.2012.8.26.0100. A Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito da 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL JOÃO MENDES JÚNIOR DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, Dra. Priscilla Buso Faccinetto na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial CONFECÇÕES HORTEN LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.984.892/0001-09, ADRIANA CARDOSO PONTES, brasileira, casada, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 192.264.138-35, JULIANA MENEZES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 330.434.658-90, que se encontram em local incerto e não sabido, que se processa perante esta 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL JOÃO MENDES JÚNIOR DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP e respectivo Cartório os termos da Ação De Execução De Título Extrajudicial, Proc. nº. 0120367-30.2012.8.26.0100, requerido por BANCO DO BRASIL S/A contra CONFECÇÕES HORTEN LTDA EPP, ADRIANA CARDOSO PONTES e JULIANA MENEZES, a inicial em resumo alega o seguinte: O BANCO DO BRASIL S/A ajuizou contra os executados, em 29/02/2012, uma Ação De Execução De Título Extrajudicial, a fim de receber a quantia de R$ 248.304,50 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). Determinada a citação dos executados, estes não foram localizados em diversas diligências empreendidas, sendo certo que se encontram em local ignorado. Em decorrência, ficam devidamente citados para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento do débito apontado, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Ficando cientes de que, no prazo de 15 dias contados do decurso do prazo do edital, poderão opor embargos à execução, independente de penhora, depósito ou caução, nos termos dos artigo 736 e 738, ambos do CPC. Valor da causa: R$ 248.304,50 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que vai publicado e afixado em local de costume. São Paulo, 11 de abril de 2016. 24 e 25/03

---

**EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO — DOMUS 07/17**

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). **SERGIO FAUSTINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, gerente de produção, maior, RG n° 13.531.006-SSP/SP e CPF n° 037.293.798-52 e **LUIS VILLAVERDE DEL BARRIO**, brasileiro, comerciário, RG n° 5.475.793 e CPF n° 839.037.988-00 e seu cônjuge **SONIA MARIA DE OLIVEIRA VILLAVERDE**, brasileira, do lar, RG n° 12.682.127 e CPF n° 041.433.158-31, de que o **1º Público Leilão** do imóvel: **Apartamento N° 164, situado no 16° andar do EDIFÍCIO MANSÃO D. PEDRO DE ALCÂNTARA, situado á RUA BRIGADEIRO JORDÃO, N° 566 no 18° Subdistrito - Ipiranga, localizado na parte posterior do edifício, com a área útil de 65,8750m², área comum de 23,8741m², com a área total de 89,7491m² correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e coisas comum do condomínio de 0,6311%, na cidade de São Paulo/SP**, será realizado no seguinte dia e horário:
**1º Público Leilão: Dia: 28/03/2017,** às **10h00min**, na **Rua Estados Unidos, N° 1.898, São Paulo/SP e o 2º (último) Público Leilão DESIGNADO para o dia 18/04/2017 no mesmo local e horário do primeiro público leilão acima indicado,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contratado **1.0252.4013.775-3**. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Público Leilão.
Cientificamos ainda acerca da existência da Ação Judicial Nr. 00144731420144036100 em curso na 19° Vara Federal de São Paulo, onde se discute o contrato de financiamento pertinente ao imóvel, acima elencado e objeto do presente leilão público.

HÉLIO JOSÉ ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua da Glória nº 332 – Conjunto 71 – 7º Andar – Liberdade – São Paulo/SP
Fone: (11) 3207-1737

22 – 23 – 24/03/17

---

**SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA -** (em recuperação judicial) - CNPJ/MF nº 52.908.423/0001-08 - **Edital de Convocação -** Convocamos os senhores cotistas para Assembleia Geral de Constituição da Subsidiária Integral da Sociedade em Recuperação Judicial, a ser realizada no dia 30/03/2017, às 11h, em única convocação, com quórum da totalidade dos sócios cotistas, totalizando 100% dos presentes, na Rua Joaquim Floriano nº 101, conjunto 605, Itaim Bibi , SP/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Aprovação da Constituição da Subsidiária Integral da Sociedade em recuperação judicial, nos termos do Artigo 251, da Lei 6.404/76, que girará sob a denominação de Itarana S/A; Aprovação da Minuta do Estatuto Social; Aprovação do Capital Social, Subscrição e Integralização; Eleição da Diretoria da Sociedade e respectiva remuneração para o primeiro mandato; Assuntos Gerais. São Paulo, 20/03/2017. A Diretoria.

---

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. **Processo nº 1024365-10.2014.8.26.0100** O Dr. Fernando Antonio Tasso, MM. Juiz de Direito da **15ª Vara Cível do Central** – Comarca da Capital/SP., na forma da lei, etc.,Faz saber a **Trichster Design Comércio e Instalação de Móveis Ltda** (CNPJ nº 08.196.234/0001-68) e **Delta Móveis Industria e Comércio Ltda** (CNPJ nº 71.843.387/0001-96) na pessoa dos seus representantes legais que **Marco Guidone** lhe ajuizou **Ação de Procedimento Comum**, objetivando ser declarado nulo o titulo de crédito que originou o protesto, conforme a Duplicata Mercantil n.° 0002014, no valor de R$ 20.000,00, junto ao 10º Tabelionato de Protesto, lançado em 20/01/2014, por razão de não haver relação jurídica entre as partes, cumulado com pedido de indenização por mais danos morais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, após os 20 supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente afixado e publicado, na forma da lei. São Paulo, 17 de fevereiro de 2017. 24 e 25/03

---

**Prezado Sr. Condômino do Condomínio de Construção do Edifício Residencial denominado "GIRASSOL II"**

Rua Girassol, 74/92. - Vila Madalena, SP. **REF.: Assembleia Geral de Instalação.** Por determinação do "Conselho Informal", adquirentes das frações ideais do terreno e contratantes da construção do empreendimento imobiliário, relativas às futuras construções das unidades condominiais do Condomínio Edifício Residencial "Girassol II", situada na **Rua Girassol, 74, 76, 80, 82, 84 e 92 – Vila Madalena,** pendente de memorial de incorporação na matrícula nº 137.936 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, **representando a maioria dos adquirentes,** com base no artigo 49, da Lei 4.591 de 16/12/64, **vêm por meio desta, convocar V.Sa, para a Assembleia Geral de Instalação do Condomínio de Construção do Edifício Residencial Girassol II, que se realizará na Avenida Angélica, 321, sala 51, Santa Cecília,** no **dia 04 de abril de 2017**, com a primeira chamada às **19h30min**, com pelo menos com 2/3 dos condôminos e a segunda e última chamada às **20h00min**, com qualquer número de condôminos, a fim de discutir os seguintes assuntos da ordem do dia: **1) Instalação do Condomínio de Construção, conforme artigo 58, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, bem como discussão e aprovação para alteração do regime de Preço Fechado para "Preço de custo"; 2) Eleição da Comissão de Representantes dos Compradores, conforme artigo 50, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, e caso necessário, da Formação de uma associação, mediante estatuto; 3) Determinação dos Poderes da Comissão de Representantes dos Compradores, conforme artigos 61 e 63, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964; 4) Esclarecimentos gerais em relação aos problemas existentes no "futuro empreendimento imobiliário", com a paralização geral da obra por inúmeros meses; da transferência do "terreno" em nome da "Girassol 2 Incorporação SPE LTDA", para administração da Comissão de Compradores ou da Associação, bem como da aprovação sobre outras medidas judiciais a serem adotas em relação à Incorporadora e seus dirigentes;** Obs.: - Devido à importância dos assuntos a serem discutidos, solicitamos o comparecimento de todos os proprietários, podendo também ser representada através de procuração hábil, para que as decisões a serem tomadas reflitam o desejo da maioria. **Solicitamos também, que todos os Senhores adquirentes, forneçam à Comissão de Representantes, nesta assembleia, cópias de seus instrumentos particulares de aquisição das unidades condominiais.** Antecipadamente gratos pelo seu comparecimento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos. Atenciosamente. São Paulo, 22 de março de 2017. **Condomínio de Construção do Edifício Residencial "Girassol".**

---

## Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

**Edital de Convocação**

**Décima Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização**

Ficam convocados os senhores Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Assembleia Geral dos Investidores dos CRI ("Décima Assembleia"), a se realizar no dia 18 de abril de 2017 às 15h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: **(i)** as medidas a serem adotadas em razão do atraso (a) da entrega do seguro de risco empresarial, conforme estabelecido nas cláusulas 8.2 e 8.4 do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial e Outras Avenças, celebrado entre Treviso – Fundo de Investimento Imobiliário (atual denominação de Tag Treviso – Fundo de Investimento Imobiliário – FII) ("FII"), DLD Comércio Varejista Ltda. ("DLD") e Dadalto Administração e Participações Ltda. ("Dadalto"), em 26 de novembro de 2012, conforme posteriormente aditado ("Contrato de Locação"); (b) da entrega da declaração de cumprimento de obrigações e de inexistência da ocorrência de qualquer das hipóteses de Resolução da Cessão, conforme estabelecido na cláusula 1.7.2 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado entre FII, Securitizadora, DLD e Dadalto, em 14 de dezembro de 2012, conforme posteriormente aditado; (c) da entrega do relatório da recuperação judicial da Devedora referente ao mês de fevereiro de 2017, conforme deliberado na Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Securitizadora, realizada em 24 de maio de 2016; **(ii)** autorização para venda do imóvel denominado "Colatina", matriculado sob o nº 886 no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Colatina – ES, pelo valor de R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), com pagamento estimado para ocorrer em até 3 (três) parcelas, com destinação exclusivamente nos termos do Termo de Securitização, conforme solicitação enviada pela DLD à Securitizadora em 16 de março de 2017, de acordo com proposta de 19 de janeiro de 2017; **(iii)** em relação ao imóvel denominado "Laranjeiras", matriculado sob o nº 33.145 no Ofício de Registro Geral de Imóveis de Serra – ES, apreciação da proposta apresentada pela DLD em 16 de março de 2016 envolvendo a alienação de uma unidade produtiva isolada, composto pelo fundo de comércio de duas lojas da DLD dentre outros ativos e a substituição do locatário do Imóvel Laranjeiras e, consequentemente, autorização para celebração dos instrumentos e/ou aditamentos aos documentos da operação que se fizerem necessários; **(iv)** retificação da descrição do imóvel denominado "Campo Grande", situado na Avenida Expedito Garcia, nº 99, Bairro Campo Grande, Cariacica - ES, nos Documentos da Operação para refletir, dentre outros ajustes: (a) a atualização da matrícula nº 896, em virtude de seu desmembramento em outras matrículas; (b) a retificação da metragem do imóvel Campo Grande; e (c) a retificação da denominação do imóvel Campo Grande na cláusula 3.1, alínea "D" da Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, celebrada em 27 de dezembro de 2012, e na Cláusula 9.1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, celebrado em 14 de dezembro de 2012, anteriormente englobando apenas a loja 77, para englobar todas as demais lojas que compõem a garantia fiduciária; e **(v)** proposta de honorários advocatícios, a ser apresentada pelo escritório Costa Rangel Advogados, para assessoria jurídica na formalização de aditamentos aos Documentos de Operação decorrentes das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais dos CRI realizadas durante a vigência da Emissão. Os Investidores deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os Investidores deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail edital@pentagonotrustee.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia. São Paulo, 22 de março de 2017.

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANA BENTO DE CASTRO, REQUERIDO POR JOSÉ ANTONIO DOS REIS - PROCESSO Nº1020996-29.2015.8.26.0405. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24 de outubro de 2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANA BENTO DE CASTRO, CPF 222.203.448-51, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. José Antonio dos Reis. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. 23/02, 10 e 24/03

---

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1106906-66.2015.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mermaid Confecções Ltda ME (CNPJ. 85.179.067/0001-98), que Wilsan Caires de Carvalho - ME lhe ajuizou ação de Anulação de Protesto e Negativação Indevida c/c pedido de Indenização por Danos Morais e Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, objetivando que seja concedida liminarmente a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar o cancelamento dos protestos, à saber (cartórios de São Paulo, valor, data, protocolo): 4º Tabelião de Protestos e Títulos, R$ 712,50, 03/06/2015, 0064-29/05/2015-78, 4º Tabelião de Protestos e Títulos, R$ 714,00, 03/06/2015, 0067-29/05/2015-64, 4º Tabelião de Protestos e Títulos, R$ 714,00, 03/06/2015, 0068-29/05/2015-20, 8º Tabelião de Protestos e Títulos, R$ 816,00, 03/06/2015, 2015.05.29.0083-3, 9º Tabelião de Protestos e Títulos, R$ 520,00, 03/06/2015, 36, 9º Tabelião de Protestos e Títulos, R$ 816,00, 03/06/2015, 57 e 9º Tabelião de Protestos e Títulos, R$ 816,00, 03/06/2015, 59, expedindo ofícios aos referidos cartórios para que retirem o nome da requerente do banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e seus respectivos congêneres, julgando procedente a presente ação, com a confirmação da medida liminar concedida, declarando-se a anulação dos títulos e cancelamento em definitivo dos protestos, condenando a requerida ao pagamento de perdas e danos, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela antecipada para sustar os efeitos dos protestos e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 14/02/2017. 23 e 24/03

---

**2ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL III - JABAQUARA** - *Rua Afonso Celso, nº 1065 - Vila Mariana - CEP 04119-062 - Fone: (11) 5574-0355 - São Paulo-SP - E-mail: jabaquara2cv@tj.sp.gov.br* - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias**. Processo nº **1011637-97.2015.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, **Dr(a). ALESSANDRA LAPERUTA NASCIMENTO ALVES DE MOURA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CAYO ALVES OLIVEIRA**, CPF 382.907.798-01, e **EPOWER DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ 14.813.080/0001-09, que **IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA MISSÃO URGENTE** lhe ajuizou ação de **PERDAS E DANOS**, relativo ao valor pago de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) 50% do contrato de compra e venda e instalação de oito condicionadores de ar que nunca foram entregues pelo Réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando **CITADO** dos termos da ação, na qualidade de pessoa física e representante da pessoa jurídica, podendo apresentar **CONTESTAÇÃO** no prazo de **15 (quinze) dias**, com a advertência de que não sendo contestada a ação, se presumirão como verdadeiros e aceitos pelo réu os fatos, articulados pela autora (Arts 246 IV, 256 II § 3º, 257 CPC) para conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital de citação, com prazo de **20 (vinte) dias**, que será publicado na imprensa Oficial e afixado no Fórum local em lugar de costume. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2016.

23 e 24/03

---

**EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO — DOMUS 06/17**

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO BERNICE**, brasileiro, analista, RG n° 4.403.904-SP e CPF n° 526.978.868-34 e sua mulher **SUELI ALVES DA SILVA BERNICE**, brasileira, do lar, RG n° 5.315.793-SP e CPF N° 638.450.598-34, de que o **1º Público Leilão** do imóvel: **Apartamento N° 11, localizado no 1° andar do EDIFÍCIO BASILEIA, BLOCO "B", integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL SUISSO, com entrada pelo N° 338 (antigos 378 e 408) da RUA MATILDE DIEZ, antiga Estrada do Ubirajara e antes Rua 1, na Vila do Castelo, bairro Campininha, no 29° Subdistrito Santo Amaro, com a área útil de 61,19m², a área comum de 53,11m², inclusive uma vaga na garagem em lugar indeterminado localizada no subsolo dos blocos A e B, totalizando uma área construída de 114,30m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2677% no terreno, na cidade de São Paulo/SP**, será realizado no seguinte dia e horário:
**1º Público Leilão: Dia: 28/03/2017,** às **10h00min**, na **Rua Estados Unidos, N° 1.898, São Paulo/SP e o 2º (último) Público Leilão DESIGNADO para o dia 18/04/2017 no mesmo local e horário do primeiro público leilão acima indicado,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contratado **1.0612.0646.053-5**. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Público Leilão.

HÉLIO JOSÉ ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua da Glória nº 332 – Conjunto 71 – 7º Andar – Liberdade – São Paulo/SP
Fone: (11) 3207-1737

22 – 23 – 24/03/17

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**ANGIS – Associação Nacional dos Organismos de Inspeção**, regularmente inscrita no CNPJ sob n.00.329.399/000159, Sr. Francisco Carlos Lopes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, a se reunirem em Assem-bléia Geral Ordinária, no dia **11/04/2017** às **9:30 horas**, em primeira chamada com no mínimo 1/3 dos associados e, em segunda chamada 30 minutos após, com qualquer número destes associados, que se realizará no **Hotel Boulevard Inn – sito à Avenida São Luiz, n.234 – República**, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: * Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; * Previsão Orçamentária 2017; * Outros assuntos administrativos de interesse geral. São Paulo, 22 de março de 2.017 Francisco Carlos Lopes - Presidente

---

## GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 5ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.**

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização firmado em 16 de fevereiro de 2012, aditado em 18 de março de 2015 e em 08 de abril de 2015 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 5ª Emissão da Emissora ("CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar, em **segunda convocação**, no dia 30 de março de 2017, às 10:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 para deliberar sobre **(i)** alterar a definição de "Dívida Líquida", disposta na Cláusula 3.1, item "xvii", subitem "ii" do Termo de Securitização, conforme segue: *"Dívida Líquida": correspondente ao somatório, apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Avalista: (a) do valor principal, juros e, quando devidos, demais encargos, inclusive moratórios, das dívidas de curto e de longo prazo decorrentes de (i) qualquer mútuo ou financiamento ou empréstimo, salvo aqueles realizados pelas empresas controladoras da Avalista, a qualquer tempo, (ii) títulos de renda fixa, conversíveis ou não, em circulação no mercado de capitais local e/ou internacional, e (iii) instrumentos derivativos, menos (b) o somatório dos valores em caixa, banco e aplicações financeiras";* **(ii)** havendo aprovação do item (i) acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a procederem ao aditamento do Termo de Securitização e demais documentos necessários; **(iii)** não havendo aprovação do item (i) acima, deliberar pela realização do resgate antecipado, pela Devedora, da totalidade dos CRI em circulação. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar antes do horário indicado para início desta Assembleia Geral, com os seguintes documentos: (a) documento de identidade e extrato de titularidade do respectivo CRI, emitido pela instituição depositária; ou (b) caso o Titular do CRI não possa estar presente à assembleia geral de Titulares, apresentar procuração com poderes específicos para sua representação na referida assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da assembleia geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular do CRI, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares de CRI deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 22 de março de 2017.

**GAIA SECURITIZADORA S.A.**

---

## GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 19ª e 20ª Séries da 5ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.**

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização firmado em 15 de fevereiro de 2012, aditado em 23 de março de 2012 e em 24 de setembro de 2012 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 19ª e 20ª Séries da 5ª Emissão da Emissora ("CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar, em **segunda convocação**, no dia 30 de março de 2017, às 10:20 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 para deliberar sobre **(i)** alterar a definição de "Dívida Líquida", disposta na Cláusula 3.1, item "xvii", subitem "ii" do Termo de Securitização, conforme segue: *"Dívida Líquida": correspondente ao somatório, apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Avalista: (a) do valor principal, juros e, quando devidos, demais encargos, inclusive moratórios, das dívidas de curto e de longo prazo decorrentes de (i) qualquer mútuo ou financiamento ou empréstimo, salvo aqueles realizados pelas empresas controladoras da Avalista, a qualquer tempo, (ii) títulos de renda fixa, conversíveis ou não, em circulação no mercado de capitais local e/ou internacional, e (iii) instrumentos derivativos, menos (b) o somatório dos valores em caixa, banco e aplicações financeiras";* **(ii)** havendo aprovação do item (i) acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a procederem ao aditamento do Termo de Securitização e demais documentos necessários; **(iii)** não havendo aprovação do item (i) acima, deliberar pela realização do resgate antecipado, pela Devedora, da totalidade dos CRI em circulação. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar antes do horário indicado para início desta Assembleia Geral, com os seguintes documentos: (a) documento de identidade e extrato de titularidade do respectivo CRI, emitido pela instituição depositária; ou (b) caso o Titular do CRI não possa estar presente à assembleia geral de Titulares, apresentar procuração com poderes específicos para sua representação na referida assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da assembleia geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular do CRI, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares de CRI deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 22 de março de 2017.

**GAIA SECURITIZADORA S.A.**

---

## NVFISIO SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ Nº 18.000.704/0001-20

**Convocação Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente edital convocamos todos os sócios desta sociedade empresária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 12 de Abril de 2017, no endereço situado à Rua Frei Caneca 558, 23º Andar – Consolação, São Paulo/SP, às 19:00 horas, em primeira convocação, instalando-se a assembleia no caso de presença mínima de 3/4 três quartos do capital social, em Segunda chamada às 19:30, com qualquer número de sócios presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorizar e deliberar sobre assinaturas bem como o devido registro das alterações necessárias do contrato social desta sociedade empresária nos órgãos competentes; b)Aprovação das contas bem como Balanço Patrimonial do exercício de 2016 e c) Tratar de assuntos sobre procedimentos, condutas e outros diversos em relação a esta sociedade empresária; D) Deliberar sobre a exclusão de sócios nos termos do contrato social; São Paulo, dia 23/03/2017. ALINE AMORIM AMARAL CARDOSO - SÓCIA ADMINISTRADORA.

---

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**. Prazo 10 dias. Proc. 0034229-70.2013.8.26.0053. A Dra. Alexandra Fuchs de Araújo, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, e quem interessar possa que, por este Juízo, se processam os autos da **ação de Desapropriação** proposta pela **SÃO PAULO OBRAS- SPOBRAS** e **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **COMPANHIA PATRIMONIAL SANTA IGNÁCIA** e **RAIMUNDO DOS SANTOS SANCHES**, objetivando a desapropriação da área de 117,60m², (terreno e benfeitorias), situados na Travessa Alexandre Ferlendis nº 05, Campo Belo, Jabaquara, São Paulo/SP, matrícula nº 88.816 do 8ºCRI da Capital/SP. E para o levantamento da indenização foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do art. 34 do D.L. 3.365/41, contando o prazo a partir da 1ª publicação no Órgão Oficial, após o que, sem impugnação, a referida quantia será levantada. ♦

24 e 25/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004539-61.2015.8.26.0003 -O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ricardo Viani, Rua Juquis, 204, aptº 202 B, Indianópolis, São Paulo-SP, CPF 060.548.328-08, Solteiro, Brasileiro, Diretor de Empresas, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 66.031,23 (fev/2015), referente aos contratos de Conta Corrente e Crédito Parcelado, sob os nºs. 5160213054 e 5160996877, atualizados até 09/02/2015 e 10/01/2015, respectivamente, valor esse a ser devidamente atualizado até o efetivo pagamento, acrescido de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias úteis supra, conteste o feito. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o edital publicado na forma da lei. 24 e 25/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012972-71.2013.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SANTOS, Bacuriteua, 83, Vila Gabriel - CEP 02862-010, São Paulo-SP, CNPJ 09.554.820/0001-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "para cobrança de R$ 29.600,89, referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado em 09-11-2012. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, quando então a verba honorária será reduzida para metade, ou seja, para 5% do valor do débito, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2016. 24 e 25/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037453-64.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Arigato Comercio A Ltda Epp, CNPJ nº 04.785.837/0001-14 e Roseli Machado de Oliveira, CPF 070.833.668-02, que Banco Itaú S/A, lhes ajuizou uma ação Monitoria (em fase de execução), objetivando receber o valor de R$ 206.390,85 (09/2016), referente a Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Credito em Conta Corrente (LIS- Limite Itaú Para Saque PJ - Pré) nº 11173-000017700596715, celebrada em 08/02/2008, e não honrada pelos réus. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o debito, ou embarguem a ação (art. 1102 - CPC), ficando isentos de custas e honorários em caso de pagamento. Caso não ocorra o pagamento no prazo acima, será acrescido ao debito a multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do artigo 523, do Código de Processo Civil, e procedida a penhora de bens, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e a forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2017. 24 e 25/03

## Pirapora Agropecuária S/A

Companhia Fechada
CNPJ nº 83.699.231/0001-62 - NIRE nº 35300484011
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2344, 13º andar, conjunto 1, Jardim Paulista, São Paulo - SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016. São Paulo, 20 de março de 2017. **Márcio Koiti Takiguchi -** Diretor Presidente

## Nova Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 74.562.893/0001-03
**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**

São convocados os Srs. acionistas a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no **dia 25/04/2017, às 11:30 h, na Avenida Rio de Janeiro, nº 80, em Guarulhos/SP,** a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; b) deliberar sobre a destinação do resultado; e c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Guarulhos, 21/03/2017
Conselho de Administração - **Venceslau Duque Mazutti Filho**

## Mirante Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 74.473.711/0001-10
**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no **dia 25 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede social à Rua Soldado Arlindo Saldanha, nº 18, 1º andar, sala 14, em Guarulhos/SP**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; b) deliberar sobre a destinação do resultado; Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Guarulhos, 21/03/2017
Conselho de Administração - **Fernando Antonio Cruz**

## Weduma Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 54.252.986/0001-16
**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**

São convocados os Srs. acionistas a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no **dia 25/04/2017, às 11:45 hs, na Avenida Rio de Janeiro, nº 80, em Guarulhos/SP,** a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2016; b) deliberar sobre a destinação do resultado; c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Guarulhos, 21/03/2017
Conselho de Administração - **Venceslau Duque Mazutti Filho**

## Apsen Farmacêutica S/A

CNPJ/MF nº 62.462.015/0001-29 - NIRE 35300159632
**Edital de Convocação**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Apsen Farmacêutica S/A**, a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 13 horas do dia 27/04/2017, na sede da Apsen Farmacêutica S/A, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua La Paz, nº 37 - Complemento 67, Santo Amaro, CEP 04755-020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária (a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **(b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016; e Em Assembleia Geral Extraordinária **(c)** deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia mediante capitalização de lucros e reservas da Companhia, sem modificação do número de ações atualmente existente. **Avisos:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. São Paulo/SP, 23/03/2017. **Renato Spallicci -** Diretor Presidente. **Renata Farias Spallicci -** Diretora de Assuntos Corporativos.

## Cia. Agrícola Forti

CNPJ (MF) 07.967.609/0001-83
**Convocação**

São convocados os Senhores Acionistas da Cia. Agricola Forti, a se reunirem em "AGO" a realizar-se no dia 29/04/17, às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos acionistas ou as 9:30 em 2º convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Andre de Mello, nº 358 em Capivari-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31/12/16; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; **c)** outros assuntos de interesse social. Encontram-se a disposição dos acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76. Capivari, 16/03/2017. a.a) Joseli Forti - Presidente do Conselho de Administração. (23-24-25)

## ISEC SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª, 6ª E 7ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª, 6ª e 7ª Séries da 2ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A. ("Emissora"), GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada, em segunda convocação, em 11 de abril de 2017, às 11:00 horas, na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04538-004, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de, nos termos dos itens 16.1 e 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª, 6ª e 7ª Séries da 2ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** da declaração de Vencimento Antecipado pelo não cumprimento por parte da Devedora e/ou avalistas da obrigação de recomposição do Limite Mínimo do Fundo de Reserva ou concessão de *waiver* para o cumprimento de tal obrigação; **(ii)** da verificação dos demais itens que dão causa de Vencimento Antecipado, conforme definido no Termo de Securitização em "Eventos de Vencimento Antecipado CCB01" e "Eventos de Vencimento Antecipado CCB02"; **(iii)** dos procedimentos de excussão/execução das garantias a serem adotados na hipótese de decretação de Vencimento Antecipado da Operação; **(iv)** acompanhamento das providências para cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia. Em benefício do tempo, os Titulares dos CRI devem encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail gdc@gdcdtvm.com.br. São Paulo, 22 de março de 2017. **WOLF KOS -** Diretor de Relação com Investidores

## WH Sistemas de Tecnologia da Informação Participações S.A.

CNPJ/MF nº 14.033.841/0001-00 - NIRE 35.3.0039634-1
**Extrato da Ata da AGE realizada em 02/01/2017**

**Aos** 2/01/17, 10 hs, sede. **Presença e Convocação.** Totalidade. **Mesa.** Presidente: Moíses Herszenhorn, e Secretário: Leonardo Lorenzo Monteiro. **Deliberações. (**i). Em conformidade com o artigo 34 do Estatuto, dissolver a Companhia por deliberação, devendo a liquidação ser processada extrajudicialmente. (ii). Em todos os atos e negócios jurídicos a serem praticados durante a fase de liquidação da Companhia, esta última deverá ser denominada WH Sistemas de Tecnologia da Informação Participações S.A. - Em Liquidação, até a eventual extinção da Companhia. (iii). Dissolver o Conselho de Administração, o qual não permanecerá em funcionamento durante a liquidação, sendo todos os conselheiros dispensados de suas respectivas funções e destituídos de seus cargos. (iv). Apesar da regra estabelecida no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, a única acionista dispensa o funcionamento do Conselho Fiscal durante a fase de liquidação. (v). A única acionista indica, elege e nomeia para a função de liquidante Moíses Herszenhorn, RG 26.392.206 e CPF 289.014.868-81, ("Liquidante"). Nada mais. Moises Herszenhorn - Presidente; Leonardo Lorenzo Monteiro - Secretário. Jucesp nº 78.196/17-6 em 10/2/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves-Secretária Geral.

**TDSP - NILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -** CNPJ/MF nº 13.513.367/0001-50 - NIRE nº 35.225.313.366 - **Ata de Reunião de Sócios - Data e Horário:** Realizada no dia 23/03/2017, às 10h. **Local:** Sede social, em São Paulo-SP, na Rua Iguatemi, 448, 6º andar, conjunto 602, sala 14, Bairro Itaim Bibi, CEP 01451-010. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do artigo 1.072, do Código Civil Brasileiro. **Mesa: Sérgio Paulo Reis Pereira**, Presidente da Mesa, e **João Pedro de Vilardouro Esteves**, Secretário da Mesa. **Presença:** A totalidade dos sócios, conforme a seguir assinado. **Ordem Do Dia:** 1) Deliberar sobre a redução do capital social de R$ 25.000.000,00 para R$ 15.683.750,00. **Deliberação: 1)** Constituída a mesa e verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e as previstas no Contrato Social, deliberaram, por unanimidade de votos da totalidade dos sócios presentes, que estando o capital social excessivo em relação ao objeto da Sociedade, e conforme o disposto no artigo 1.082, inciso II do Código Civil Brasileiro, reduzir o capital social de R$ 25.000.000,00 dividido em 25.000.000 de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, para R$ 15.683.750,00, dividido em 15.683.750 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, portanto uma redução de R$ 9.316.250,00 divididos entre os sócios na proporção de suas participações no Capital Social. Considerando que do Capital social, encontram-se integralizados em moeda corrente nacional o valor de R$ 15.683.750,00, os sócios deliberam dispensar as prestações ainda devidas no valor de R$ 9.316.250,00. Esta Ata de Reunião de Sócios e a alteração contratual respectiva serão levadas a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, após o cumprimento do prazo legal, conforme os artigos 1082 e 1084 do Código Civil Brasileiro. **Lavratura e Leitura da Ata de Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião dos Sócios, tendo-se lavrado a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 23/03/2017. **Sérgio Paulo Reis Pereira -** Presidente; **João Pedro de Vilardouro Esteves -** Secretário. Pelos Sócios: TDSP - Participações Ltda. - Sérgio Paulo Reis Pereira; TDSP - Participações Ltda. - João Pedro de Vilardouro Esteves. Sérgio Paulo Reis Pereira.

## GMHG Participações S.A.

CNPJ nº 03.129.554/0001-81 - NIRE 35.300.172.523
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Novembro de 2016**

**Data**: 16.11.2016. **Horário:** 19:30 horas. **Local:** Rua Fidêncio Ramos, nº 101, conjunto 122, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quorum de Instalação**: Acionistas representando a maioria do capital social da empresa. **Mesa:** André Luiz de Santos Freitas, Presidente, Luis Stuhlberger, Secretário**; Auditor Independente**: presença dispensada conforme artigo 134, §2º da Lei 6404/76. **Convocação:** Convocações realizadas no "Jornal O DIA SP", em suas edições de 08, 09 e 10 de novembro de 2016 e no "Diário Oficial do Estado", em suas edições de 08, 09 e 10 de novembro de 2016. **Ordem do Dia:** 1) Redução do Capital Social. 2) Distribuição de Lucro Acumulado. **Deliberações Conforme Pauta**: 1) Aprovar a redução do capital social no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com o cancelamento de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas. A redução de capital ora aprovada, por unanimidade, dar-se-á em benefício de todos os acionistas e será quitado mediante crédito na conta bancária de cada acionista, proporcionalmente a sua participação. Em consequência desta deliberação, o artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 4º** - O capital social é de R$ 4.431.580,71 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos), dividido em 4.028.709 (quatro milhões, vinte e oito mil, setecentos e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas." 2) Distribuição de Lucros Acumulados no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). **Quorum de Deliberação:** As deliberações foram tomadas por unanimidade. **Encerramento:** Após lida e aprovada, por unanimidade, a presente ata é assinada pelos Membros da Mesa. São Paulo, 16 de Novembro de 2016. Presidente da Mesa: **André Luiz de Santos Freitas**; Secretário da Mesa: **Luis Stuhlberger. Acionistas Presentes:** André Luiz de Santos Freitas, Eduardo Brenner, José Leopoldo de Abreu Figueiredo e Luís Stuhlberger. **A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. André Luiz de Santos Freitas** - Presidente da Mesa, **Luis Stuhlberger** - Secretário da Mesa.

## FALB PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.131.923/0001-15 - NIRE 35.300.477.031
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/11/2016**

**1. Data, Hora e Local:** 14/11/2016, às 17 horas, na sede da **Falb Participações S.A.**, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.311, 9° andar, parte, CEP 04538-133 ("**Companhia**"). **2. Mesa:** Presidente: Mario de Salles Oliveira Malta Neto; Secretário: Wilson Lourenço da Rosa. **3. Presenças:** Totalidade do capital social da Companhia. **4. Convocação e Instalação:** o Sr. Presidente declarou instalada a AGE, esclarecendo que, face ao disposto no artigo 124, § 4° da Lei n° 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), estava dispensada a convocação da Assembleia. **5. Publicações:** sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do §4° do referido artigo. As demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015, foram publicados no DOESP, em 25/10/2016, à página 10, e no Jornal O DIA SP, em 25/10/2016, à página 7. O referido documento foi também colocado à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Deliberação acerca das contas e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015. **7. Deliberações:** Os acionistas examinaram, discutiram e aprovaram unanimemente, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social exercício social encerrado em 31/12/2015. Tendo em vista que não foi apurado lucro líquido no exercício social de 2015, não há resultado a ser destinado aos acionistas ou outras contas de reservas de lucros da Companhia. **8. Encerramento e Lavratura:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada. **9. Presenças:** Mesa: Presidente - Sr. **Mario de Salles Oliveira Malta Neto**; Secretário - Sr. **Wilson Lourenço da Rosa**. Acionista: **Simba Investimentos I Fundo de Investimento em Participações** (p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., representada por seus representantes legais) e **Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin**. São Paulo, 14/11/2016. **JUCESP** n° 49.621/17-8 em 20/01/2017, Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## CIA. COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os acionistas da Cia. Comercial, Industrial e Administradora Prada para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 de abril de 2017, às 10h00min, em sua sede social, na Av. Senador Queirós, 274 – 3º andar – conj. 31, em São Paulo - SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Análise e aprovação do Relatório do Conselho de Administração e das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) - Deliberação sobre destinação do lucro líquido do exercício; c) - Outros assuntos de interesse e competência da Assembleia Geral Ordinária. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Av. Senador Queirós nº 274 – 3º andar – conj. 31, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.
São Paulo, 21 de março de 2017. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,COM PRAZO DE 10(DEZ)DIAS,expedido nos autos do PROC. Nº **1033731-20.2014.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/ Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Manuel Fonseca Pires, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Guilherme Henrique Zampar e Unibanco AIG Seguros S/A, objetivando o imóvel localizado à rua São Serafim, nº 48 (atual nºs 28, 28A, 28B e 28C), Penha de França, São Paulo/SP,Cep. 03638-000, contribuinte nº 061.156.0059-6, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 60.272 de 20 de março de 2014.Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2016. **[24,27]**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE Cristiano Sileo Calderon, REQUERIDO POR Eduardo Ribeiro da Silva e outros - PROCESSO Nº**0619097-50.2008.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cristiano Sileo Calderon, que por parte de Eduardo Ribeiro da Silva e outros, foi requerida a Declaração de Ausência, alegando a requerente, em síntese, que conforme declaração feita pelos mesmos (folhas 02/05), que o mesmo encontra-se desaparecido há aproximadamente 21 anos. Sendo relacionado,para fins de arrecadação o seguinte bem: um terreno com uma casa, situado na Rua Elias Bedran, 147, parte do lote 18, quadra 2, bairro do Limoeiro, Distrito de São Miguel Paulista - SP, matrícula nº 103.388, Contribuinte 111.216.0033-5. Pela r. decisão contida na sentença de folhas 125, foi declarada a ausência, nomeado curador ao ausente na pessoa de Nilza Calderon Sileo dos Santos. Nestas condições, é expedido o presente edital, anunciando a arrecadação e chamando o ausente para entrar na posse de seu bem, de conformidade com o artigo 1.161 do Código de Processo Civil. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2016. **[24]**

Jornal ODIASP
Ligue:
3258-1822
3258-0273

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003728-48.2015.8.26.0344 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Samir Dancuart Omar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elaine Guilhen Romão Beremni, RG 18.767.111-4, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de ZKG9 Soluçoes Empresariais Ltda, alegando em síntese: que a requerente é a atual detentora dos créditos de Secid - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Ltda, e nessa condição recebeu o crédito da ré que, no ano de 2011, estabeleceu contrato com a Universidade, no curso de Pedagogia Licenciatura e não cumpriu os pagamento dos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho, compreendendo, assim, o débito de R$ 4.923,16, atualizado até o mês de março de 2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marilia, aos 23 de janeiro de 2017. 23 e 24/03

**EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO DOMUS 05/17**

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). **JUDITE INES OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG n° 5.709.244-SSP/SP e CPF n° 529.650.318-04, de que o **1º Público Leilão** do imóvel: **Apartamento N° 24 do tipo D, localizado no 1° andar ou 2° pavimento do BLOCO 37 do PARQUE RESIDENCIAL SANTA BARBARA, situado á RUA ESCORPIÃO, N° 550, no Distrito de Itaquera, contendo a área útil de 48,5700m², área comum de 6,142205m², área total de 54,712205m² e a fração ideal no terreno de 0,0835104%, cabendo-lhe o direito a guarda de um veículo de passeio no estacionamento descoberto localizado no andar térreo ou 1° pavimento do conjunto, na cidade de São Paulo/SP**, será realizado no seguinte dia e horário:
**1º Público Leilão: Dia: 28/03/2017,** às **10h00min**, na **Rua Estados Unidos, N° 1.898, São Paulo/SP e o 2º (último) Público Leilão DESIGNADO para o dia 18/04/2017 no mesmo local e horário do primeiro público leilão acima indicado,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contratado **8.2033.0009.695-0**. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Público Leilão.

HÉLIO JOSÉ ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua da Glória nº 332 – Conjunto 71 – 7º Andar – Liberdade – São Paulo/SP
Fone: (11) 3207-1737

22 – 23 – 24/03/17

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**SAO PAULO /SP**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 22/03/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
**SED:18CC8 - CONTRATO: 802730027154-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0273 - VILA MARIA**
ENDERECO DO IMÓVEL:RUA APAURA, N°75, APARTAMENTO 402, (COBETURA), LOCALIZADO NO 4° PAVIMENTO DO BLOCO 5, RESIDENCIAL RAFAEL, VILA SYLVIA, DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO,SAO PAULO,SP. COM DIREITO A UMA VAGA INDETERMINADA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO DE UM VEICULO.

LUCIANE MARINOVIC BIBE , BRASILEIRO(A), VENDEDORA , CPF: 15101889830, CI: 23.166336-5SSP/SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

22 - 23 - 24/03/2017

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO Nº 1029917-87.2013.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr(a). CRISTINA INOKUTI**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **CONVIVA V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **CNPJ 15.335.910/0001-00**, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **ENGECON ENGENHARIA, FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, alegando em síntese ser credora do valor de **R$44.921,13** (Abril/2013), representado pela Duplicata nº 4950, referente a relação comercial entre as partes. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida atualizada sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia do débito, ou caso queira, apresente embargos no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exeqüente e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários, fixados em 10%, poderá requerer o pagamento do restante em até 06 parcelas, com correção monetária e juros de 1% ao mês. Na hipótese de imediato pagamento, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2017. 23 e 24/03

**w w w . j o r n a l o d i a s p . c o m . b r**

# Alimentos, conta de luz e cigarros pressionam inflação, aponta FGV

O Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S) voltou a acelerar na terceira prévia de março com variação de 0,39%, resultado 0,04 ponto percentual acima do registrado na segunda apuração do mês (0,35%). Entre a primeira e a segunda pesquisa do mês, a taxa tinha apresentado uma a diferença de apenas um ponto percentual ao passar de 0,34% para 0,35%.

O levantamento é feito pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV) em Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Porto Alegre.

Em quatro das oito grupos pesquisados, foram constatados aumentos no ritmo de remarcação de preços com destaque para alimentação com alta de 0,42% ante 0,25%.Os itens que mais pressionaram essa classe de despesa foram os laticínios, que ficaram 1,02% mais caros sobre um aumento de 0,57%.

Em habitação, o índice subiu de 0,72% para 0,94%, ainda sob a influência, principalmente, da conta de luz (de 2,91% para 4,62%). No grupo despesas diversas, a taxa passou de 0,70% para 0,80%, com a pressão vinda dos cigarros (de 0,94% para 1,32%) e, em saúde e cuidados pessoais, houve alta de 0,61% sobre uma elevação anterior de 0,56%. Neste último grupo, o motivo foi a correção de preços dos artigos de higiene e cuidado pessoal (de 0,17% para 0,76%).

### Transportes têm queda de preços

Em sentido oposto, ocorreu queda de 0,03% em transportes, após uma variação de 0,23%, no levantamento da segunda prévia. O recuo foi provocado, principalmente, pela redução no preço da gasolina (de -0,34% para -1,22%). Já em comunicação foi verificada uma desaceleração (de -0,51% para -0,77%), puxada pela tarifa de telefone residencial (de -2,05% para -2,96%).

O aumento também foi menos intenso em vestuário (de 0,25% para 0,12%) com variação de preços das roupas em baixa (de 0,08% para -0,30%). Em educação, leitura e recreação , a taxa recuou de -0,12% para -0,18%, um reflexo da perda de velocidade nos reajustes dos ingressos para shows e outros eventos em salas de espetáculos.

Os itens que mais pressionaram a inflação no período foram tarifa de energia elétrica (4,62%), plano e seguro saúde (1%), condomínio residencial (1,25%), refeições em bares e restaurantes (0,46%) e leite tipo longa vida (2,39%).

Os que ajudaram a compensar esses aumentos foram gasolina (-1,22%), tarifa de telefone residencial (-2,96%), passagem aérea (-12,19%), etanol (-2,20%) e maçã (-9,33%). (Agencia Brasil)

# Consórcio paga R$ 68,2 milhões por concessão de terminais no Porto de Santarém

O Consórcio Porto Santarém venceu na quinta-feira (23) o leilão para dois terminais de cargas líquidas no Pará. Pelo primeiro terminal (STM 04), o grupo pagou R$ 18,2 milhões, após uma rodada de lances em viva-voz disputada com mais dois concorrentes. A proposta inicial do consórcio pela concessão, válida por 25 anos, era de R$ 11, 2 milhões.

Pelo segundo terminal (STM 05), o consórcio foi o único a apresentar propostas e pagou mais de três vezes a outorga mínima de R$ 15 milhões, com um lance de R$ 50 milhões.

Ambos são terminais de madeira usados para o abastecimento de combustível na região. O vencedor deverá fazer investimentos de R$ 29,8 milhões para ampliação dos tanques de abastecimento de gasolina, etanol e diesel. Além dos valores de outorga, o grupo terá de pagar aluguel de R$ 2,5 mil por mês pelo STM 04 e uma taxa de R$ 1,35 por tonelada movimentada. O STM 05 demandará custo fixo mensal de R$ 25 mil e um valor de R$ 5,40 por tonelada movimentada.

O diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Adalberto Tokarski, destacou que os contratos de operação dos terminais estavam vencidos, o que poderia gerar problemas de abastecimento na região. "Esses dois terminais não dão suporte só para a região de Santarém, mas para toda a região amazônica", enfatizou.

### BR-163

O ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintela, disse que o governo tem atuado para melhorar as condições da BR-163, que dá acesso aos terminais e que enfrentou problemas há algumas semanas. "O Exército será acionado em uma operação quase de guerra", ressaltou o ministro sobre as ações de pavimentação que serão feitas na via. "Nossa expectativa é que esse tenha sido o último ano com esse tipo de problema na BR-163."

Em fevereiro, por causa das chuvas intensas na região e do aumento do tráfego de caminhões carregados, a rodovia enfrentou a formação de vários pontos de atoleiro, em um trecho de 47 quilômetros, localizado entre as comunidades de Santa Luzia e Bela Vista do Caracol. As dificuldades de tráfego chegaram a formar 50 quilômetros de filas de caminhões. No início deste mês, os problemas se repetiram, e a circulação foi interrompida, no último dia 4, no sudoeste do Pará.

A BR-163, conhecida como Rodovia Cuiabá-Santarém, é a principal ligação entre a maior região produtora de grãos do país, em Mato Grosso, e os portos da Região Norte, principalmente em Miritituba e Santarém, no Pará. (Agencia Brasil)

# Atividade e emprego na indústria da construção continuam em queda, diz CNI

A atividade e o emprego na indústria da construção continuam em queda, embora tenham apresentado retração menos intensa nos últimos dois meses. "A longa trajetória de queda da atividade fez com que a indústria da construção operasse, em fevereiro, no menor nível de sua capacidade desde o início da pesquisa, em janeiro de 2012", informou na sexta-feira (23) a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

De acordo com a sondagem industrial da construção em fevereiro, o cenário de fraca atividade e alta capacidade ociosa mantém baixa a intenção dos empresários de investir. "Para os próximos meses, as perspectivas dos empresários para o setor ainda são negativas, embora o pessimismo seja inferior ao observado ao longo de 2016", destacou o relatório.

O indicador de nível de atividade atingiu 40,3 pontos em fevereiro, alta de 1 ponto em relação ao mês anterior. O indicador de número de empregados passou de 38,4 pontos em janeiro para 38,9 pontos em fevereiro.

### Índice de utilização cai

Segundo os números, o nível de atividade da indústria da construção permanece muito abaixo do usual para o mês. O indicador de atividade efetivo/usual manteve-se praticamente estável na passagem de janeiro para fevereiro, passando de 28,5 para 28,8 pontos.

A utilização da capacidade de operação atingiu o menor nível da série histórica (53%). O índice encontra-se 2 pontos percentuais abaixo do de janeiro e 10 pontos percentuais abaixo da média histórica para o mês de fevereiro.

### Expectativas ainda pessimistas

A CNI informou que os indicadores de expectativa caíram no mês de março, após duas altas consecutivas em janeiro e fevereiro. O índice de expectativa do nível de atividade diminuiu 1,2 ponto na passagem de fevereiro para março. No entanto, permanece próximo da linha divisória de 50 pontos que separa expectativa de crescimento e de queda.

Os indicadores de expectativa de novos empreendimentos, serviços e de compras de insumos e matérias-primas caíram, respectivamente, 0,5 e 1,2 ponto entre fevereiro e março. O índice de expectativa do número de empregados passou de 47,1 em fevereiro para 46,1 pontos em março. (Agencia Brasil)